

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital – SPG/FMRP-USP-SC/20/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SAÚDE NA COMUNIDADE

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação de Saúde na Comunidade para ingresso no **1º semestre de 2019**.

Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto no Edital. No caso de inscrição pelo Correio (por SEDEX ou serviço semelhante), o candidato deverá encaminhar cópias de todos os documentos solicitados, devendo apresentar os originais na Secretaria de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade até o dia **3 de dezembro de 2018**, sob o risco de cancelamento da inscrição. Se o candidato inscrever-se pelo Correio, a data da inscrição corresponderá à data da postagem, não se responsabilizando o Programa por eventuais atrasos ou extravio da documentação.

INSCRIÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: de 5 a 9 de novembro de 2018
Horário de Brasília: das 9:00 às 16:00 horas

Local: presencialmente, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade – 2º andar do Hospital das Clínicas FMRP-USP, Avenida Bandeirantes, 3900, 14049-900, Ribeirão Preto - SP.

SELEÇÃO: MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO: de 3 a 7 de dezembro de 2018

Prova escrita:

Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto: Para inscrições feitas no período de **5 a 9 de novembro de 2018**, será realizada no dia **3 de dezembro de 2018**, com início às **10:00** horas. Recomenda-se chegar ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos.

Local: Sala de aula do Departamento de Medicina Social - 2º andar do Hospital das Clínicas da FMRP-USP, Av. Bandeirantes, 3900 – Ribeirão Preto –SP CEP 14049-900

Número de vagas: **20** para Mestrado, **15** para Doutorado e Doutorado Direto.

Informações do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE NA COMUNIDADE

COORDENADOR(A): Prof(a) Dr(a). **Fernando Bellissimo Rodrigues**

Endereço: Departamento de Medicina Social 2º andar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Campus da USP. Avenida Bandeirantes, 3900. CEP 14049-900.

Endereço Eletrônico: <http://prpg.usp.br/pgsc> - E-mail ppg.sc@usp.br

Telefone: (16) 3602-2516.

1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um orientador do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade, para definir seu projeto de pesquisa, necessário para a seleção.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

A documentação, dos alunos que não foram aprovados, será descartada no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado. Cabe ao interessado retirá-la na secretaria de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade no prazo estabelecido.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial fornecido no ato da inscrição pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade e também disponível no endereço eletrônico <http://cpg.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

Não serão aceitos diplomas obtidos em: licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico comprovado por Comissão especificamente constituída pela CCP e aprovada pela CPG e pela Câmara de Normas e Recursos do CoPGr, obedecendo-se o Art. 40 do Regimento de Pós-Graduação;

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre) tenha sido obtido em universidade de fora do país:

a) o candidato deverá ser selecionado para o Mestrado ou para Doutorado Direto;

b) se o candidato for selecionado para o Doutorado Direto, poderá ser realizada análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado. Nesse caso, o candidato será matriculado no Doutorado Direto e se tiver a aprovação da equivalência pela Câmara Curricular do CoPGr o aluno será transferido do curso de Doutorado Direto para o curso de Doutorado.

No caso em que o curso de Mestrado (ou o título de Mestre), reconhecido pela CAPES, tenha sido obtido fora da USP, o candidato deverá ser selecionado para o Doutorado e a Comissão Examinadora realizará análise individual para solicitação de equivalência de título de Mestre para contagem de créditos para o Doutorado, indicando ou não, para aprovação da CCP, exigências a serem cumpridas pelo candidato durante o curso. Se aprovado pela CCP, o candidato será matriculado no Doutorado;

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN, considerando aproveitamento igual ou superior a **70%** da nota máxima para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago por meio de boleto bancário, **pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto**, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br/login.php>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Carta de aceite preliminar de orientação assinada por um orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Saúde na Comunidade, de acordo com o modelo disponível na Secretaria ou na página eletrônica do Programa <http://pgsc.fmrp.usp.br/formularios/>;

3.2- Preencher Currículo na Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, não é necessário imprimir o currículo, nem os comprovantes;

3.3- Preencher e imprimir o formulário com resumo do currículo disponível em <http://pgsc.fmrp.usp.br/formularios/>.

3.4- Duas cópias impressas do projeto de pesquisa;

3.5- Se for candidato ao Doutorado Direto, cópia de pelo menos um trabalho científico publicado nos últimos 5 anos (ou aceito para publicação) em periódico especializado em sua área de atuação, em que o candidato é o primeiro autor. A temática do artigo tem que ser compatível com ao menos uma das linhas de pesquisa do programa.

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

MESTRADO:

1) Prova escrita: Na prova escrita serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados sobre os temas indicados no programa, neste edital. A prova escrita será eliminatória, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5 (peso 4);

A prova terá 3 horas de duração. O programa da prova escrita e sugestões de textos para estudo encontram-se neste edital. Durante a prova escrita, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. O candidato deverá portar lápis, caneta e borracha, não sendo permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro objeto eletrônico. O não comparecimento ao local indicado, na data e horário informado no edital, significa a exclusão do candidato do processo seletivo.

2) Análise de Currículo: A avaliação do currículo, serão consideradas as atividades profissionais, acadêmicas e de ensino, e a produção técnica e bibliográfica do candidato. Será classificatória, com nota de 0 a 10 (peso 1);

3) Análise e Arguição do projeto de pesquisa: Eliminatória. Após a realização da prova escrita, entre **3 e 7 de dezembro de 2018** em horário e local a serem divulgados. Os candidatos serão submetidos à arguição sobre o projeto de dissertação, em que será avaliada sua forma e conteúdo, considerando-se a proposta científica, a metodologia, a viabilidade, a duração limitada por um prazo legal para depósito, a relevância social e a compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa. Nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5 (peso 2).;

O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa abordando um tema relativo à área de saúde na comunidade, compatível a uma das linhas de pesquisa do Programa 1) Estudos em Atenção Primária e Saúde da Família; 2) Ciclo de Vida e Saúde; 3) Epidemiologia e o Processo Saúde-Doença; 4) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde; 5) Métodos Quantitativos em Saúde.

Esse projeto deve apresentar as seções: introdução, justificativa (ou relevância do estudo), objetivo, sujeitos, materiais e métodos (incluindo a descrição das ferramentas a serem utilizadas para a análise dos resultados), cronograma e referências bibliográficas. A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza do projeto, sua relevância social, a articulação das ideias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema e a metodologia empregada, a exequibilidade e a viabilidade do projeto, a qualidade da redação, a atualidade e a pertinência das referências bibliográficas. O candidato será eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie;

Nota final: Será atribuída uma nota final de 0 a 10, considerando-se a média ponderada das notas da prova escrita, análise de currículo e projeto de pesquisa. Os candidatos serão aprovados no processo seletivo mediante disponibilidade de orientador e obtenção de nota final de aprovação, que corresponde a 5 para o Mestrado.

DOUTORADO

1) Prova escrita: Na prova escrita serão avaliadas as capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados sobre os temas indicados no programa, neste edital. A prova escrita será **eliminatória**, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6 (peso 4);

A prova terá 3 horas de duração. O programa da prova escrita e sugestões de textos para estudo encontram-se neste edital. Durante a prova escrita, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. O candidato deverá portar lápis, caneta e borracha, não sendo permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro objeto

eletrônico. O não comparecimento ao local indicado, na data e horário informado no edital, significa a exclusão do candidato do processo seletivo.

2) Análise de Currículo: Na avaliação do currículo, serão consideradas as atividades profissionais, acadêmicas e de ensino, e a produção técnica e bibliográfica do candidato. Será **classificatória**, com nota de 0 a 10 (peso 2);

3) Análise e Arguição do projeto de pesquisa: Eliminatória. Após a realização da prova escrita, de **3 a 7 de dezembro de 2018**, em horário e local a serem divulgados. Os candidatos serão submetidos à arguição sobre o projeto de tese.

Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa com duração máxima de 10 minutos, a uma banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP, utilizando recursos audiovisuais, abordando um tema relativo à área de saúde na comunidade, compatível a uma das as linhas de pesquisa do Programa 1) Estudos em Atenção Primária e Saúde da Família; 2) Ciclo de Vida e Saúde; 3) Epidemiologia e o Processo Saúde-Doença; 4) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde; 5) Métodos Quantitativos em Saúde.

Esse projeto deve apresentar as seções: introdução, justificativa (ou relevância do estudo), objetivo, sujeitos (ou materiais) e métodos (incluindo a descrição das ferramentas previstas para a análise dos resultados), cronograma e referências bibliográficas. A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza, sua relevância social, a articulação das ideias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema e a metodologia empregada, a exequibilidade, a qualidade da redação, a atualidade e a pertinência das referências bibliográficas. O candidato será eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie. Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 6 (peso 4).

Nota final: Será atribuída uma nota final de 0 a 10, considerando-se a média ponderada das notas da prova escrita, análise de currículo e projeto de pesquisa. Os candidatos serão aprovados no processo seletivo mediante disponibilidade de orientador e obtenção de nota final de aprovação, que corresponde a 6 para o Doutorado.

DOCTORADO DIRETO

1) Prova escrita: Na prova escrita serão avaliadas a capacidades de raciocínio científico e interpretação de resultados sobre os temas indicados no programa, neste edital. A prova escrita será **eliminatória**, com nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7 (peso 4);

A prova terá 3 horas de duração. O programa da prova escrita e sugestões de textos para estudo encontram-se neste edital. Durante a prova escrita, o candidato não poderá consultar qualquer tipo de material. O candidato deverá portar lápis, caneta e borracha, não sendo permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro objeto eletrônico. O não comparecimento ao local indicado, na data e horário informado no edital, significa a exclusão do candidato do processo seletivo.

2) Análise de Currículo: Na avaliação do currículo, serão consideradas as atividades profissionais, acadêmicas e de ensino, e a produção técnica e bibliográfica do candidato. Será classificatória, com nota de 0 a 10 (peso 2);

3) Análise e Arguição do projeto de pesquisa: Eliminatória. Após a realização da prova escrita, de **3 a 7 de dezembro de 2018**, em horário e local a serem divulgados. Os candidatos aprovados, serão submetidos à arguição e deverão apresentar o projeto de Tese com duração máxima de 10 minutos, a uma banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP, utilizando recursos audiovisuais, abordando um tema relativo à área de saúde na comunidade, compatível a uma das as linhas de

pesquisa do Programa 1) Estudos em Atenção Primária e Saúde da Família; 2) Ciclo de Vida e Saúde; 3) Epidemiologia e o Processo Saúde-Doença; 4) Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde; 5) Métodos Quantitativos em Saúde.

Esse projeto deve apresentar as seções: introdução, justificativa (ou relevância do estudo), objetivo, sujeitos (ou materiais) e métodos (incluindo a descrição das ferramentas previstas para a análise dos resultados), cronograma e referências bibliográficas. A avaliação do projeto de pesquisa considerará a clareza, sua relevância social, a articulação das ideias, a fundamentação científica, o conhecimento sobre o tema e a metodologia empregada, a exequibilidade, a qualidade da redação, a atualidade e a pertinência das referências bibliográficas. O candidato será eliminado do processo seletivo se o projeto de pesquisa não for compatível com as linhas de pesquisa do Programa ou em caso de plágio de qualquer espécie. Será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo a nota mínima para aprovação igual a 7 (peso 4).

4) Os candidatos ao Doutorado Direto deverá apresentar pelo menos um trabalho científico publicado nos últimos 5 anos (ou aceito para publicação) em periódico especializado em sua área de atuação, em que o candidato é o primeiro autor. A temática do artigo tem que ser compatível com ao menos uma das linhas de pesquisa do programa.

Nota final: Será atribuída uma nota final de 0 a 10, considerando-se a média ponderada das notas da prova escrita, análise de currículo e projeto de pesquisa. Os candidatos serão aprovados no processo seletivo mediante disponibilidade de orientador e obtenção de nota final de aprovação, que corresponde a 7 para o Doutorado Direto.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA - MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO:

Programa da Prova Escrita:

1. Processo saúde-doença, promoção da saúde e níveis de prevenção.
2. Epidemiologia: conceitos, usos, fonte de dados, coeficientes e índices, causalidade e tipos de estudos epidemiológicos.
3. Atenção primária à saúde e políticas de saúde: conceitos e fundamentos.

Textos sugeridos para a prova de Doutorado e Doutorado Direto

1. Gordis L. Epidemiology. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 1996. ISBN 0-7216-5137-2.
2. Haynes RB, Sackett DL, Guyatt GH, Tugwell P. Epidemiologia Clínica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. ISBN 978-85-363-1334-4.
3. Hennekens CH & Buring JE. Epidemiology in Medicine. Boston / Toronto: Little, Brown and Company, 1987. ISBN 0-316-35636-0.
4. Franco LJ & Passos ADC. (Organizadores). Fundamentos de Epidemiologia. 2ª ed. Barueri: Editora Manole, 2011. (Capítulos 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 19). ISBN 978-85-204-2972-3.
5. Holland WW (org). Evaluation of Health Care. Great Britain: Oxford University Press, 1984. ISBN 0-19-261412-6.
6. Mendes EV. As redes de atenção à saúde. 2ª edição. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. (Capítulos 1 e 3). Disponível em: http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/elaboracao-do-plano-estadual-de-saude-2010-2015/textos-de-apoios/redes_de_atencao_mendes_2.pdf.
Versão em espanhol: <http://apsredes.org/site2013/wp-content/uploads/2013/05/LAS-REDES-DE-ATENCIO.pdf>
7. World Health Organization. Health in 2015: from MDGs, Millennium Development Goals to SDGs, Sustainable Development Goals, disponível em:

http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/200009/9789241565110_eng.pdf;jsessionid=0F8A4431EC39F64D0A49892BB40CA196?sequence=1

8. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015.

9. Starfield, B. Atenção Primária. Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

7 ORIENTADORES: MESTRADO (M) E DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO (D):

Aldaísa Cassanho Forster
Altacílio Aparecido Nunes
Amaury Lelis Dal Fabbro
Anderson Soares da Silva
Antônio Carlos Duarte de Carvalho
Antônio Luiz Rodrigues Junior
Antônio Ruffino Netto
Daniela Saes Sartorelli
Domingos Alves
Edson Zangiacomi Martinez
Élcio dos Santos Oliveira Vianna
Elisabeth Meloni Vieira
Fernando Bellissimo Rodrigues
Gleici da Silva Castro Perdoná
Jair Lício Ferreira Santos
Janise Braga Barros Ferreira
João Mazzoncini de Azevedo Marques
João Paulo Dias de Souza
Jorge Alberto Achcar
Juan Stuardo Yazlle Rocha
Laercio Joel Franco
Luane Marques Mello
Maria do Carmo Gullaci Guimarães Caccia Bava